

## **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VOTANTES E CONVOCAÇÃO PARA VOTAÇÃO**

A Comissão Eleitoral, aprovada em sessão ordinária do Conselho Superior Universitário e instituída pela Resolução CONSU nº. 16/2024, de 2 de Julho de 2024, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 8 de Julho de 2024, em atendimento ao Regulamento das Eleições para Diretor(a) e Supervisor(a) das Unidades Acadêmicas e Assistenciais para o Quadriênio 2025-2028, instituído pela a Resolução CONSU nº. 19/2024, de 6 de agosto de 2024, torna público o edital de divulgação de votantes e convocação para votação, conforme listas em anexo.

Conforme calendário eleitoral a eleição será realizada no dia 09/09/2024, no período das 8h às 20h nas unidades Escola Técnica de Saúde de Alagoas Prof.<sup>a</sup> Valéria Hora, Hospital Escola Dr. Hέλvio Auto, Hospital Escola Portugal Ramalho e Maternidade Escola Santa Mônica.

Os eleitores deverão comparecer ao local de votação portando documentos de identificação. Serão aceitos, conforme prescrito no §4º do art. 21da Resolução CONSU nº. 19/2024:

*carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Também serão aceitos documentos digitais oficiais, desde que apresentados em aplicativo oficial (Carteira de Identidade Nacional - CIN, CNH Digital, e eTítulo), fotos ou “prints” não serão aceitos. Somente serão aceitos documentos com foto.*

Não será permitido o voto por procuração nem por correspondência, consoante disposição do art. 16, inciso V da Resolução CONSU nº. 19/2024.

A partir desta data, dispõe os interessados do prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia útil subsequente a publicação deste edital no site da instituição, para interposição de recursos.

*Uncisal, aos 29 de agosto de 2024.*

*Comissão Eleitoral.*